



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 346/2017.
10 de agosto de 2017

CERTIFICO QUE NA DATA 10/08/17, FOI
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE
MUNICÍPIO O(A) Decreto
DE Nº 346 DO DIA 10/08/17
PIRACANJUBA, 10 DE 08 DE 17


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre ponto facultativo ao expediente no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 14 de agosto de 2017, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

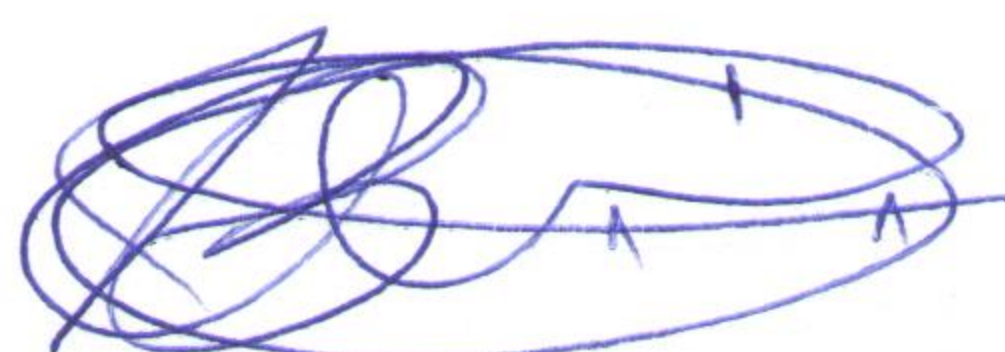
Art. 1.º - Decretar ponto facultativo no expediente no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, no dia 14 (quatorze) de agosto do presente ano, em virtude do feriado municipal do dia 15 de agosto de 2017 (terça-feira), data dedicada à celebração de Nossa Senhora da Abadia, Padroeira desta cidade.

Parágrafo único. As demais repartições públicas terão seu funcionamento em horário normal, principalmente aquelas que se referem aos serviços essenciais e que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, tais como: saúde, limpeza pública, abrigos municipais, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017.



JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba